ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em 08/05/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao verificarmos o Projeto de Lei 37/2024 em questão, de autoria do nobre edil José Augusto de Aguiar Brito Filho, onde fica denominada de Cirilo Paulo Cardoso "Paulo Cirilo" o Prédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado no Semi Anel Rodoviário Luís Eduardo Magalhães, neste município de Jequié, sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça